



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75 da Lei federal Nº 14.133/2021, ratifica o certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada em Concurso Público para cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva, com elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas objetivas, discursivas, práticas e avaliação de títulos, da Administração Municipal de Mirai (MG), destinado ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal, tendo em vista a proposta apresentada do licitante INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO ACCESS, situada St SHN, 87, Quadra 2 Bloco F loja 79, Terreo, Bairro Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.702-906, por seu representante legal o Sr Michel Eugenio Jourdan, portador do CPF 010.045.577-87, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Mirai, 14 de março de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai